



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 123/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a vigilância epidemiológica dê atenção à presença de aranhas à Rua Vereador Atayde Suriano Pereira, 405, B. Souza Matos.

Sala das sessões da Câmara, em 21 de agosto de 2023.


Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora

Justificação. Apresento esta indicação atendendo a pedido de moradores que estão apreensivos com o aumento do número de aracnídeos e com a possibilidade de acontecerem acidentes.

Conforme art. 113, XXI da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposição é de 30 dias. 08/09/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas